



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO 14/2019

Xinguara, 24 de janeiro 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente solicitar que o Poder Executivo Municipal aumente o número de salas de aula da Creche Doce Infância.

Justificativa:

A Creche Doce Infância atende crianças de dois a cinco anos de idade, moradoras dos bairros: Setor Tanaka I e II, Setor dos Carroceiros e Mariazinha. O espaço da creche está insuficiente para atender toda a demanda de crianças. O atendimento educacional infantil além de ser uma necessidade é um direito de toda e qualquer criança, independente da classe social, gênero, cor ou sexo, pois a educação infantil é a primeira etapa da Educação Básica, segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo.

É pelo exposto que pedimos aos Nobres colegas Vereadores que aprovem esta indicação.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora